DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	7
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5569/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22 de junho de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Jorge Luis Fidencio, portador do RG. 40.295.545-6 SSP/SP e do CPF nº 327.420.118-97, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5570/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. NILZA APARECIDA MARTINELLI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder no período de 19 de junho de 2019 a 19 de agosto de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Nilza Aparecida Martinelli, portadora do R.G. nº 16.743.602 SSP/SP, CPF nº 177.921.578-90, lotada no do cargo efetivo de Servente readaptada para exercer as funções no Almoxarifado.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5571/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 07 de julho de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Sandra Madalena de Rosso Aguiar, portadora do RG. 24.518.216-0SSP/SP e do CPF nº 118.766.148-11, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº5572 /2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Havendo necessidade em serem substituídos membros que representam o Conselho Municipal de Assistência Social, deste Município de Fernão, em razão de ter sido extrapolado o tempo de representatividade, de ora em diante respectivo Conselho terá a seguinte composição:

I - Do Poder Público

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rosa Maria Del'Vescovo.

CPF nº 349.798.378-08

RG nº 40.295.131-1

Suplente: Fernanda Carolino Melo.

CPF nº 362.497.728-80

RG nº 40.705.270-7

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Adriana Guerra.

CPF nº 194.608.048-96

RG nº 18.534.073-8

Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira.

CPF nº 319.584.808-27

RG nº 40.295.178-5

c) Representante da Secretaria Municipal de Governo;

Titular: Marco Antonio Borelli.

CPF nº 106.744.658-30

RG nº 18.910.935

Suplente: Michele Sebastiani.

CPF nº 228.005.218-05.

RG nº 40.013.934-0.

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Andresa do Carmo Moreno Kimura.

CPF nº 222.695.648-47.

RG nº 33.074.417-3.

Suplente: Natália Ferreira dos Santos José.

CPF nº 428.318.218-43

RG nº 49.716.694-X

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante de Diferentes Denominações Religiosas;

Igreja Católica:

Titular: Neide Nogueira Mira.

CPF nº 792.631.198-72

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

RG nº 11.656.729

Suplente: Maria Aparecida Mauricio dos Santos.

CPF nº 187.227.698-97

RG nº 52.609.131-9

Igreja Evangélica:

Titular: Tatiane Ribeiro da Cruz.

CPF nº 410.022.418-47.

RG nº 44.945.478-2.

Suplente: Cintia Aparecida Ribeiro da Cruz.

CPF nº 402.946.788-16.

RG nº 40.295.042-2.

Representante da Comunidade:

Titular: Isabel Cristina Moises Silva.

CPF nº 310.540.698-08

RG nº 32.719.780-8

Suplente: Kátia Aparecida Alves Ferreira.

CPF nº 380.918.868-96

RG nº 46.258.518-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5573/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA "SEXTA-PARTE", AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada "sexta-parte" aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público efetivo abaixo relacionado, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
LUIZ JESUS PRECISO	10/07/2019	TRATORISTA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº5574 /2019, 25 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA BRITO PIOVEZAN, PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 1º - Designar a servidora pública Gabriela Brito Piovezan, portadora da CI/RG nº. 35.097.523-1-SSP/SP e do CPF/MF nº344.579.968-74, para atuar na condição de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, deste Município de Fernão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5575/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias a partir de 16 de julho de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Viviane Ferreira Leite dos Santos, portadora do RG. 40.295.104-9 SSP/SP e do CPF nº 353.548.408-13, lotada no cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5576/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. SANDRA AZEVEDO ATRAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias a partir de 04 de julho de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Sandra Azevedo Atran, portadora do RG. 22.421.477-9 SSP/SP e do CPF nº 180.509.008-94, lotada no cargo efetivo de Contador e responsável Pelo Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5577/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ARACI CUBA MATOS CARDUCCI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 22 de julho de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Araci Cuba Matos Carducci, portadora do RG. 21.165.648 SSP/SP e do CPF nº 246.945.378-06, lotada no cargo efetivo de Inspetor de alunos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5578/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. SUZELEM CRISTINA FONSECA PASTRE, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 22 de julho de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Suzelem Cristina Fonseca Pastre, portadora do RG. 34.876.895-3 SSP/SP e do CPF nº 304.948.078-57, lotada no cargo efetivo de Cozinheira readaptada na função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5579/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
SIMAIA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	28/07/2014 A 27/07/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "C.M.D.C.A"

RESOLUÇÃO Nº03/2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DE PROCESSO ELEITORAL OBJETIVANDO A ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tornou público a realização do Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quatriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei nº. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal nº158/2001, tendo em vista a Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº152/2012 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo realizado sob responsabilidade da Comissão Especial, conforme Portaria nº5451/2019, com a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Gália/SP, regidos de acordo com as instruções estabelecidas no respectivo Edital.

Considerando que a Comissão Especial Examinadora nomeada por meio da Portaria nº5507/2019, responsável pelo Processo Eleitoral referenciado, fez análise da documentação conforme disposto no item 4.6 do Edital, não vislumbrando motivos para preterirem quaisquer candidatos.

Considerando que nos termos do item 4.8 do respectivo Edital, a partir da publicação da lista definitiva dos candidatos aptos, poderia qualquer cidadão acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

requerer, em até 03 (cinco) dias, de **22/07/2019 a 24/07/2019** ao CMDCA, impugnação de candidaturas em petição fundamentada, **"o que não ocorreu"**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitados para o Processo Eleitoral, parte integrante do Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quatriênio 2020/2023, os seguintes candidatos:

Nº	NOME
01	Ana Paula Baratelli
02	Arlinda Aparecida Garcia
03	Axel Rogério de Oliveira
04	Camila Garcia
05	Caroline Aparecida Vismara
06	Edna de Oliveira Santos
07	Eliane de Freitas Campanari
08	Elisangela Cristina Pastre Rodrigues
09	Geisy Aparecida Pereira Salto
10	Helena Ferreira dos Santos
11	Jorge da Silva
12	Josué de Oliveira Machado
13	Kátia Ângela S. Bizarro
14	Luciana Manzzon
15	Madalena de Souza Pimenta
16	Mayra Cardoso Domingos da Silva
17	Rafaela Batista de Souza
18	Silvia Helena Rodrigues dos Santos
19	Thamiris Cristina Lopes da Silva

Art. 2º - Conforme regra inserta no item 4.8 do Edital, a campanha eleitoral terá inicio a partir desta data, encerrando-se às 18 horas do dia **04/10/2019**, devendo ser observadas pelos candidatos as vedações também previstas no respectivo Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Os candidatos habilitados serão identificados nas urnas em Processo Eleitoral agendado para o dia **06 de outubro de 2019**, somente por meio da **numeração** constante da tabela prevista no Art. 1º, desta Resolução.

Fernão, aos 05 de agosto de 2019.

Marco Antonio Borelli

Presidente do C.M.D.C.A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº. 002/2019 - Contrato nº. 093/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: EPC Construções Ltda. EPP.

Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 3 meses a partir de seu vencimento, conforme faculta o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 11.1 do Contrato nº 93/2018 firmado entre as partes.

Vigência: Em virtude da prorrogação prevista na Cláusula anterior, a execução da obra terá sua validade estendida até 27 de agosto de 2019, sendo que a vigência do Contrato nº 093/2018 permanece inalterada.

Data da Assinatura: 26/05/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 026/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.

Objeto: aditamento contratual para acréscimo dos itens abaixo relacionados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a cláusula 1.2 do Contrato nº. 026/2019.

Valor: 43.473,83 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Data da Assinatura: 27/06/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 009/2019 - Contrato nº. 085/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: SSM Construções e Instalações Ltda-EPP.

Objeto: prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 085/2014 firmado em entre as partes, por mais 06 meses, a partir de seu vencimento, passando a viger até 05/07/2019, conforme autorização prevista contida na cláusula 11 do referido Contrato nº 085/2014.

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 002/2019 - Contrato nº. 099/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: EPC Construções Ltda. EPP.

Objeto: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 3 meses a partir de seu vencimento, conforme faculta o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 11.1 do Contrato nº 99/2018 firmado entre as partes, passando assim a viger até 06/10/2019.

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 030/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Cirurgica Onix – Eireli - ME.

Objeto: acréscimo dos itens.

Valor: R$ 20.188,13 (vinte mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 10/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 022/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda.

Objeto: acréscimo dos itens.

Valor: R$ 10.696,05 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 10/07/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 003/2019 - Contrato nº. 093/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: EPC Construções Ltda. EPP.

Objeto: acréscimo de itens à planilha orçamentária original, que representam um acréscimo no valor contratual de R$ 31.816,94 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 12/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 002/2019 - Contrato nº. 104/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: prorrogação do prazos de vigência e de execução contratual por mais 90 dias, conforme faculta o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6.2 do Contrato nº 104/2018 e firmado entre as partes, passando o prazo de execução a viger até 18/10/2019 e o prazo contratual a viger até 19/10/2019.

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 007/2019 - Contrato nº. 074/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Aonet Telecom Eireli – ME.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de seu vencimento, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e cláusula 6.1 do contrato nº 74/2015, firmado entre as partes, passando a vigir de 05/08/2019 a 04/08/2020.

Valor: O valor mensal da contratação será mantida em R$ 3.170,59, (três mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses a importância de R$ 38.047,08 (trinta e oito mil quarenta e sete reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº. 001/2019 - Contrato nº. 066/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: MF Sistemas e Serviços de T.I. Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de seu vencimento, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e cláusula 6.1 do contrato nº 66/2018, firmado entre as partes, passando a vigir de 11/08/2019 a 10/08/2020.

Valor: o valor contratual sofrerá um reajuste de 4,6584% (IPCA), passando o valor mensal do contrato a ser de R$ 784,94 (setecentos e oitenta e quatro centavos e noventa e quatro centavos), correspondendo a um valor total anual de R$ 9.419,28 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 048/2019
Tomada de Preços nº. 003/2019.

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de administração, implementação, gerenciamento e fornecimento de aproximadamente 167 (cento e sessenta e sete) cartões eletrônicos de benefício alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às

16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 09h30min do dia 22/08/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo Licitatório nº. 044/2019
Pregão Presencial nº. 023/2019.

Objeto: Aquisição de Computadores e Nobreak a serem utilizados na sala de informática da EMEF Profª. Maria do Carmo da Silva Julião.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 27/08/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo Licitatório nº. 045/2019
Pregão Presencial nº. 024/2019.

Objeto: Aquisição de Material de Construção para construção de ponte de concreto na estrada municipal FER 245.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 20/08/2019. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.